



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00063-00006725/2021-46.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 011/2022 –
SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA
E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

NUMERO SIGGO: 046087.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade n.º 13.230 SSP/MS e do CPF n.º 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, sediada à Rua Izabel a Redentora n.º 2356, Edifício Loewen Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF/MF n.º 574.460.249-68 e da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 SESP/PR, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Silveira da Motta n.º 296, Guabirota, Curitiba, Paraná, CEP: 81.520-280, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00063-00006725/2021-46, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato, com base na Cláusula Décima e conceder reajuste de 4,51% com base na Cláusula Nona, ambas do instrumento contratual (83241639), manifestação da área demandante (118529812), anuência da Contratada (123260720), Proposta (133942808),

Carta de Exclusividade (134147919) e autorização da autoridade competente (134448153), nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2024, com termo final em 31 de março de 2025.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Em razão do reajuste de 4,51% (133427003) o valor do instrumento contratual passa de **R\$27.605,97** (vinte e sete mil seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) para **R\$28.851,00** (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), no elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - FHB – Distrito Federal, na Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro), nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CASTER	QUANTIDADE	USUÁRIOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviço de fornecimento de plataforma de pesquisa de preço, para atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado; Suporte ilimitado via WhasApp, chat on line, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16:30 durante a vigência do contrato; Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria; Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.	21350	3	11	R\$9.617,00	R\$28.851,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$28.851,00

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.901;

II – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

III – Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - FHB – Distrito Federal.

5.2. Nota de Empenho n.º: 2024NE00149 (134706166).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:**

6.1. Considerando a solicitação da contratada, o estabelecido na cláusula Nona do Contrato, os cálculos elaborados pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos (133427003) e o envio da Proposta (133942808), foi concedido o reajuste de 4,51%.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Compras Públicas, de acordo com a legislação vigente.

8.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 18/03/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135303454)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135303454)
verificador= **135303454** código CRC= **671F158B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>
